

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## IIA-INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

### ANÚNCIO DE BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Refª IPC-IIA/2018-BGTC-01

Está aberta a candidatura para 1 lugar de bolseiro de gestão de ciência e tecnologia (BGCT), financiado pelo OE, no âmbito do Instituto de Investigação Aplicada do Politécnico de Coimbra. As atividades do bolseiro(a) prendem-se com dinâmicas de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, associadas com 1) a implementação de metodologias e processos de gestão de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, 2) o estabelecimento de redes de investigação científica a nível interno e na sua interface com os atores chave e com o mercado; 3) a conceção, instrução e desenvolvimento de projetos a fundos comunitários e nacionais 4) gestão administrativo-técnica de projetos de I&D.

**Área Científica:** Ciências Agrárias, Ciências Zootécnicas e áreas afins.

**Requisitos:** grau de licenciado; domínio da língua inglesa; conhecimentos de informática na ótica do utilizador; domínio de metodologias e ferramentas de gestão de projeto; experiência em atividades de desenvolvimento experimental.

**Período da bolsa:** 12 meses em regime de exclusividade, com início previsto em dezembro de 2018, renovável por idênticos períodos, até a um máximo de seis anos.

**Subsídio de Manutenção Mensal:** O subsídio de manutenção mensal é de 745,00 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)), sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O valor do subsídio mensal de manutenção será acrescido do valor do Seguro Social Voluntário.

**Local de Trabalho:** Instituto de Investigação Aplicada do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica do Prof. Doutor Carlos José Dias Pereira.

**Os critérios de avaliação das candidaturas serão:**

**1. Avaliação curricular (60%) sendo ponderados os seguintes critérios:**

- Experiência em desenvolvimento de candidaturas a fundos comunitários (25 pontos);
- Experiência em gestão de portefólio de projetos (25 pontos);
- Experiência em atividades de desenvolvimento experimental associadas a ID&I (10 pontos);
- Motivação do candidato (40 pontos).

**2. Performance em entrevista oral (40%) a realizar por convite aos dois candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores.**

O júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Doutores Carlos José Dias Pereira, Maria Antónia Conceição e Marta Helena Fernandes Henriques.

**Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:**

- Um requerimento dirigido ao Orientador Científico, Prof. Doutor Carlos José Dias Pereira, onde deve constar:
- a motivação do candidato.
- o *Curriculum vitae* detalhado e assinado.
- uma fotocópia do(s) certificados de habilitações (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).
- carta(s) de recomendação (facultativo), com o contacto da pessoa responsável.

O **prazo de receção de candidaturas** será de 10 dias úteis, de 08 a 21 de novembro de 2018.

As **candidaturas deverão ser enviadas por correio registado** para o seguinte endereço:

A/c Prof. Doutor Carlos José Dias Pereira

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto de Investigação Aplicada

Rua da Misericórdia, Lagar dos cortiços - S. Martinho do Bispo

3045-093 COIMBRA

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC acima referido.

O resultado do processo de seleção será divulgado aos candidatos através de notificação por email.

Para mais informações contactar

Carlos Dias Pereira ([cpereira@esac.pt](mailto:cpereira@esac.pt))

Coimbra, 18 de outubro de 2018